DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Terça-feira, 30 de Dezembro de 2025 Edição nº 85

PREFEITURA DE MIRASSOLANDIA
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA 2025 - 2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, **CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação da candidata relacionada abaixo, aprovada) no **Concurso Público nº 01/2025**, para o preenchimento de vagas efetivas disponíveis.

Os(as) convocados(as) deverão comparecer ao **Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia**, situado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364 – Centro – Mirassolândia/SP, no prazo de **03 (três) dias úteis** contados da publicação deste edital, no horário das **12h às 18h**, para manifestar interesse na contratação sob o regime da **Consolidação das Leis do Trabalho – CLT**.

Cargo: MERENDEIRA:
Nº de Inscrição: 20861 Candidato (a): - SUELY NUNES PEREIRA DOS SANTOS- Classificação: 03ª

Mirassolândia, 30 de dezembro de 2.025

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Terça-feira, 30 de Dezembro de 2025 Edição nº 85

PREFEITURA DE MIRASSOLANDIA
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA 2025 - 2028

TABELA DE EMPREGO DO MUNICIPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Rua Antonio Batista Rodrigues, 364 - Centro - Mirassolandia - SP

O Município de Mirassolândia, para os fins dispostos no artigo 39, parágrafo VI da Contituiçao Federal, e no artigo 1°, inciso 26 da Instrução 02/2008 do TCE, torna público a relação de valores mensais dos subsídios dos Agentes Políticos e dos Empregos do quadro da Prefeitura Municipal de Mirassolândia vigente em 31/12/2025.

Prefeito	11.101,24
Vice-Prefeito	5.550,62
EMPREGOS	
Agente Administrativo	2.235,55
Agente de Organização Escolar	Lei Complementar nº 33/2012
Agente Comunitário de Saúde	3.036,00
Agente de Combate as Endemias	3.036,00
Agente Administrativo Social	1.700,90
Agente do Sus	1.656,55
Assistente Social	3.092,04
Atendente Social	1.615,65
Auxiliar de Caixa	1.685,20
Auxiliar de Contabilidade	1.901,50
Auxiliar de Dentista	1.601,19
Auxiliar de Departamento Pessoal	1.601,19
Auxiliar de Fisioterapia	1.601,19
Auxiliar de Mecânico	1.607,71
Coordenador Municipal Pedagógico de Educação Básica	Lei Complementar nº 21/2011
Coveiro	1.656,55
Dentista	2.235,55
Digitador	1.735,95
Diretor Municipal de Educação Basica II	Lei Complementar nº 21/2011
Diretor Municipal do Centro de Educação Infantil	Lei Complementar nº 21/2011
Educador Infantil	Lei Complementar nº 33/2012
Encanador	1.656,55
Encarregado do Departamento Pessoal	1.901,50
Enfermeiro	2.235,55
Enfermeiro da Saúde da Família	2.401,16
Engenheiro Civil	2.235,55
Escriturário	1.901,50
Escriturário Caixa	2.235,55
Executor de Limpeza	1.601,19
Executor de Serviços Diversos	1.601,19

Rua Antonio Batista Rodrigues, 364 - Centro - Mirassolândia – SP - CEP 15145-013 - CNPJ 45.144.748/0001-04
Telefone (17) 3263-1307 | E-mail: prefeitura@mirassolandia.sp.gov.br

PREFEITURA DE MIRASSOLANDIA
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA 2025 - 2028

Executor de Serviços Pesados	1.601,19
Farmacêutico	3.565,97
Fiscal Geral	1.685,20
Fisioterapeuta	2.235,55
Fonoaudiólogo	4.231,18
Gari	1.601,19
Inspetor de Alunos	Lei Complementar nº 33/2012
Jardineiro	1.601,19
Lançador	2.735,17
Mãe Social	2.105,22
Mecânico	1.656,55
Médico Cardiologista	5.470,73
Medico Clinico Geral	5.470,73
Médico Ginecologista	5.470,73
Medico Pediatra	5.470,73
Medico Plantonista	5.906,87
Medico Veterinário	5.470,73
Merendeiro	1.615,65
Monitor de Creche	Lei Complementar nº 33/2012
Monitor Escolar	1.601,19
Motorista	1.685,20
Nutricionista	1.700,90
Operador de Maquinas	1.700,90
Padeiro	1.685,20
Pedreiro	1.685,20
Professor de Educação Fisica I e II	Lei Complementar nº 21/2011
Professor Municipal de Educação Básica Especial	Lei Complementar nº 21/2011
Professor Municipal de Educação Básica I	Lei Complementar nº 21/2011
Professor Municipal de Educação Básica II	Lei Complementar nº 21/2011
Professor Municipal de Língua Estrangeira - Inglês I e II	Lei Complementar nº 39/2014
Psicólogo	1.700,90
Psicopedagogo	3.565,97
Químico Analista	1.901,50
Recepcionista	1.601,19
Supervisor Municipal de Ensino	Lei Complementar 21/2011
Técnico de Enfermagem	1.901,50
Técnico em Farmácia	2.235,55
Técnico em Contabilidade	2.735,17
Telefonista	1.607,71

Rua Antonio Batista Rodrigues, 364 - Centro - Mirassolândia – SP - CEP 15145-013 - CNPJ 45.144.748/0001-04
Telefone (17) 3263-1307 | E-mail: prefeitura@mirassolandia.sp.gov.br

PREFEITURA DE MIRASSOLANDIA
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA 2025 - 2028

Terapeuta Ocupacional	2.401,16
Trabalhador Braçal	1.601,19
Tratorista	1.685,20
Vigia	1.601,19
Visitador Domiciliar	1.601,19
Zelador	1.601,19
CARGOS EM COMISSÃO	
Assistente de Direção de Educação Básica	Lei Complementar nº 21/2011
Assessor Jurídico Administrativo	2.235,55
Assessor Jurídico Social	1.656,55
Chefe de Almoxarifado	1.735,95
Chefe de Departamento Pessoal	2.949,31
Chefe de Gabinete	1.901,50
Chefe de Gabinete da Coordenadoria Da Assistencia Social	1.700,90
Chefe de Gabinete da Coordenadoria de Finanças	1.680,09
Chefe de Lançadoria	2.735,17
Chefe de Pessoal de Obras	3.092,04
Chefe de Secretaria do Conselho Tutelar	1.601,19
Chefe de Tesouraria	2.069,98
Chefe do Departamento Juridico	5.906,87
Coordenador da Assistência Social	2.949,31
Coordenador de Agricultura e Pecuária	1.901,50
Coordenador do Ensino Municipal	Lei Complementar n° 051/2017
Coordenador de Esporte	1.685,20
Coordenador de Finanças	3.092,04
Coordenador de Planejamento	3.092,04
Coordenador do CRAS	2.949,31
Coordenador Municipal da Saúde	2.949,31
Coordenador Municipal de Obras	5.470,73
Coordenador Municipal do Meio Ambiente	1.685,20
Dentista Chefe de Saúde Bucal	2.949,31
Gestor de Compras e Contratos	1.735,95
Professor Municipal Coordenador de Educação Básica I	Lei Complementar nº 21/2011
Secretario Municipal de Saúde	5.906,87

Os valores indicados para os empregos representam vencimento ou salário mensal básico, fixado por Lei, o qual conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido adicionai de adicionais e outras vantagens previstas em Lei.

Célia Aparecida Fiamenghi dos Santos Matos
Prefeita Municipal

Giseli Cristina Martins Rossi
Chefe do Depto. Pessoal

Rua Antonio Batista Rodrigues, 364 - Centro - Mirassolândia – SP - CEP 15145-013 - CNPJ 45.144.748/0001-04
Telefone (17) 3263-1307 | E-mail: prefeitura@mirassolandia.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Terça-feira, 30 de Dezembro de 2025 Edição nº 85

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2.649 / 2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Executor de Serviços Diversos, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear a Sra. Alda Maria Pereira Cola, portadora do RG nº 16.399.632-5 SSP/SP e CPF nº 049.559.258/71, aprovada no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de Executor de Serviços Diversos, referência 01, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

ARTIGO 2º - A servidora ora nomeada apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerada apta em exame médico admissional, encontrando-se apta a tomar posse no cargo para o qual foi nomeada.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA: 45144748000104 Página nº 5

Assinado por: MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA: 45144748000104 Data: 30/12/2025 14:32:54